



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 2149 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, Promover a Limpeza das Bocas de Lobo existentes na Quadra 304 da localidade denominada “Residencial Oeste” na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

L I D O
Em, 8 / 4 / 15
Rafael Prudente
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, Promover a Limpeza das Bocas de Lobo existentes na Quadra 304 da localidade denominada “Residencial Oeste” na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores, trabalhadores e frequentadores da localidade denominada “Residencial Oeste”, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura.

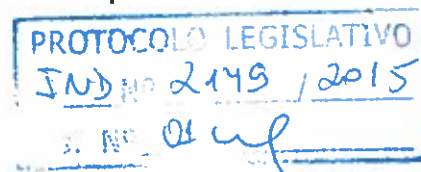
Com a chegada das chuvas vários problemas aparecem decorrentes da obstrução das bocas de lobo, acarretando verdadeiras inundações e prejudicando os moradores que, por muitas vezes, ficam ilhados em suas residências, sem poder se locomover em razão da enorme quantidade de água que se forma a cada precipitação.

A limpeza de bocas de lobo é medida urgente e necessária para promover o escoamento das águas pluviais e evitar os transtornos pelos quais vem passando a comunidade local.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Rafael Prudente
RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



CT

AFLED 08Abr2015 09:53
Rafael Prudente